LEI Nº 4.604, DE 26 DE MAIO DE 2015

Altera a redação do inciso XII do art. 1º da Lei nº 1.461, de 2 de julho de 1996, que declara de Utilidade Pública Municipal Associações de Pais e Mestres de Escolas Municipais.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso XII do art. 1º da Lei nº 1.461, de 2 de julho de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"XII - Associação de Pais e Mestres da ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.895.545/0001-03."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 27 / 05 / 2015	Publicado em 27 / 05 / 2015
Edição: 0860	Edição: 6389 Pág: "B" 11
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE